Câmara Municipal de Cascavel
ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA, DO ADOLESCENTE E DO IDOSO

PARECER Nº 2, DE 2024.

PROPOSIÇÃO: Institui o Programa "Meu Primeiro Emprego" para a contratação de jovens sem experiência no mercado de trabalho e dá outras providências.
Proponente: Vereador Alécio Espínola/PODE e Vereador Policial Madril/PODE
RELATOR: Vereador Soldado Jeferson/MDB
VOTO DO RELATOR: Favorável à tramitação
PARECER DA COMISSÃO: Favorável à tramitação

RECEBIDO EM: 02/04/24 às 08:40
DIRETORIA LEGISLATIVA

I – RELATÓRIO

Foi protocolado para análise e emissão de parecer da Comissão de Defesa dos Direitos da Criança do Adolescente e do Idoso, o Projeto de Lei nº 26, de 2024 sendo proponentes os Vereadores Alécio Espínola e Policial Madril, cuja finalidade é instituir um programa de primeiro emprego para jovens sem experiência o que pode ser altamente justificado e benéfico para todos os envolvidos, tanto os indivíduos quanto a empresa e a sociedade, pois significa investir no desenvolvimento de uma força de trabalho qualificada para o futuro. Os jovens que entram no mercado de trabalho pela primeira vez precisam desenvolver habilidades profissionais essenciais, como a comunicação, o trabalho em equipe, resolução de problemas e gestão do tempo. Um programa estruturado pode fornecer um ambiente propício para esse desenvolvimento.

Essas são apenas algumas das muitas razões pelas quais este Projeto de Lei nº 26 de 2026, demonstra que investir no futuro da juventude e da comunidade é a melhor forma de demonstrar o compromisso da instituição com a responsabilidade social corporativa. Além de oferecer oportunidades e de promover a inclusão social, dando-lhes uma chance de integrar-se ao mercado de trabalho e contribuir para a economia, capacitá-los desde cedo, aumentando a probabilidade de reter talentos e preparando-os para assumir papéis importantes ao longo prazo.

II – VOTO DO RELATOR

Nos termos que regem o art. 43 do Regimento Interno desta Casa de Leis, fui designado Relator na qual passo a expor meu voto para deliberação dos demais membros que compõe esta Comissão de Defesa dos Direitos da Criança, do Adolescente e do Idoso.

Projeto de Lei nº 26, de 2024, que Institui o Programa "Meu Primeiro Emprego" para a contratação de jovens sem experiência no mercado de trabalho e dá outras providências.

Posto isto, como Relator manifesto meu Voto Favorável à tramitação do Projeto de Lei nº 26, de 2024.

Soldado Jeferson
Vereador/MDB/Relator

III – PARECER DA COMISSÃO

Em análise ao Voto do Relator, nos termos que regem o art. 45 do Regimento Interno desta Casa de Leis, os demais Vereadores da Comissão de Defesa dos Direitos da Criança, do Adolescente e do Idoso, por maioria absoluta acatam o voto do Eminente Relator e manifestam pelo Parecer Favorável à tramitação do Projeto de Lei nº 26, de 2024.

Dr. Lauri
Vereador/Solidariedade/Presidente

Tiago
Vereador/União Brasil/Secretário